

Doc.
001074

3. TABELIÃO DE NOTAS

Município e comarca de Campinas, Estado de São Paulo
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

Campinas, 29 de setembro de 2005.

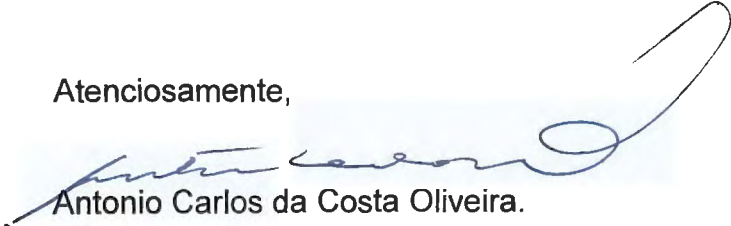
Ofício n. 045/2005.

Excelentíssimo Senhor Parlamentar,

ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 3º Tabelião de Notas da comarca de Campinas, infra assinado, em atenção à solicitação contida no Ofício n. 0403/2005 – CPMI “CORREIOS”, repassado a esta unidade por Ofício Circular n. 2147/AP/DEGE 2.2 do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar que, efetuadas minuciosas buscas nos índices de atos notariais da serventia a seu cargo, abrangendo período de 10 (dez) anos pretéritos, contados de hoje, não encontrou Escrituras, Procurações ou outros papéis e documentos, lavrados em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas nos citados ofícios, quer seja como outorgante ou outorgado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, apresentando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Carlos da Costa Oliveira.

3º Tabelião de Notas.



Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍCIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
BRASILIA-DF.

